

## REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Das Sr. Odair Cunha e da Sra. Marília Arraes)

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 32, inciso XV, alíneas a e m, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a situação dos refugiados no Brasil durante a pandemia.

Para a audiência, sugerimos os (as) seguintes convidados (as):

- Representante da Agência da ONU para Refugiados no Brasil – ACNUR Brasil
- Representante do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE
- Representante do Grupo de Embaixadores para o Desenvolvimento – GADE
- Representante do Ministério das Relações Exteriores – MRE
- Rede de Cuidados em Saúde para Imigrantes e Refugiados – REDE
- Projeto de Promoção dos Direitos dos Migrantes - ProMigra

## JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que cerca de 45 mil estrangeiros vivam hoje no Brasil em condição de refúgio. São pessoas que saíram de seus países em busca de uma oportunidade de melhorar as condições de vida sua e de suas famílias.

A partir do momento em que cruzam a fronteira essas pessoas se espalham por diversos estados brasileiros. Há concentração na região norte, principalmente em Roraima e no Amazonas, por estarem em região de fronteira. Porém, ainda podemos encontrar um



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Odair Cunha e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210682037800>



grande número nas regiões sudeste e nordeste, vindos de diversas nações do mundo que se encontram em situação de conflito.

Há certo preconceito devido a ignorância do que significa ser refugiado, que são pessoas que estão fora de seu país de origem devido a diversos fatores como conflitos políticos ou armados, perseguição religiosa, por raça, grupo social, opinião política, violação de direitos, enfim, essas pessoas saem de seus países porque precisam e cada vez menos vemos o governo preocupado com políticas de assistência e acolhimento a refugiados.

Infelizmente, ao chegar no novo país, esses estrangeiros se deparam com outras dificuldades, desde a falta de estrutura de apoio, emprego, moradia, até comida. Não é raro ver grupos instalados nas ruas, se abrigando em construções abandonadas ou cedidas e dependendo de doações para se alimentar. Sem alternativas, alguns são submetidos a trabalhos escravos ou em condições análogas e explorados ao limite.

Além disso, a xenofobia praticada por algumas pessoas, em alguns casos, pode chegar ao extremo de ameaçar a segurança dos refugiados. Há inclusive denúncias de xenofobia no sistema público de saúde durante a pandemia que não tem preparo suficiente para atende-los. Ainda não há informações concretas sobre como a Covid-19 impactou essa população, pois a subnotificação é um problema grave inclusive na falta de campo adequado para cadastro dos pacientes, o que confunde os profissionais de saúde.

Em tempos de pandemia a solidariedade é em muitos casos a única ajuda que essas pessoas têm, e a situação ficou ainda mais preocupante com a falta de condições de distanciamento social e precariedade de itens de higiene e saneamento básico. Sendo assim, solicitamos o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento no intuito de que essa discussão possa enriquecer o debate e dar o devido destaque à situação.

Sala das Comissões, de junho de 2021.

Deputado **ODAIR CUNHA**  
PT/MG

Deputada **MARÍLIA ARRAES**  
PT/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Odair Cunha e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210682037800>



\* C D 2 1 0 6 8 2 0 3 7 8 0 0 \*



## **Requerimento (Do Sr. Odair Cunha )**

Audiência Pública para debater a situação dos refugiados no Brasil durante a pandemia, com fundamento no artigo 32, inciso XV, alíneas a e m, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

Assinaram eletronicamente o documento CD210682037800, nesta ordem:

- 1 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 2 Dep. Marília Arraes (PT/PE)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Odair Cunha e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210682037800>